



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## EDITAL N.º 32/2023

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

### PROC. LICITATÓRIO N.º 062/2023

### PROC. ADM. N.º 1161/2023

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAUCU, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II".

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/07/2023, ÀS 09:00 Horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS:** Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br), telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUCU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocaucu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

**ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL"**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS"** somente poderão participar **(EXCLUSIVAMENTE)** as empresas enquadradas como Microempresas ME,



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

## **Integram este Edital os Anexos de I a VII.**

**ANEXO I** - Recibo de Retirada de Edital

**ANEXO I-A** - Passo a Passo para Cotação

**ANEXO II** - Memorial Descritivo

**ANEXO III** - Proposta Comercial

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de preços

**ANEXO V** - Declaração de Habilitação

**ANEXO VI** - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

**ANEXO VII** - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

**ANEXO VIII** - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

## **1 - PARTICIPAÇÃO**

**1.1** - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.1.1** - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, **somente** poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

**1.1.2** - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

**1.2** - Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** - Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**1.2.3** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**1.2.4** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**1.2.5** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**1.2.6** - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**1.3** - **Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.**

## **2 - CREDENCIAMENTO**

**2.1** - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

**2.1.1** - Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

- e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;  
f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

**2.1.3** - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

**Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

### **3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2023**

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2023**

### **4 - PROPOSTA**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**4.1** - O **Anexo III** **poderá** ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**4.2** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**4.3** - Deverão estar consignados na proposta:

**4.3.1** - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

**4.3.2** - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**b)** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

**4.3.3** - Marca dos produtos cotados;

**4.3.4** - Prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

**4.3.5** - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

**4.3.6** - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

**4.3.7** - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

## **5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

**5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

d) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## 5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## 5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocaçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes n° 01** e **n° 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**6.3.1** - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.7.1** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- **R\$ 0,001 (um décimo de centavo)** sobre o objeto expresso no edital.

**6.8** - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

**6.9** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**6.10** - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**6.11** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

**6.12** - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**6.12.1** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

**6.12.2** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**6.12.3** - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**6.13** - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

**6.13.1** - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.14** - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

**6.14.1**- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**6.14.2-** As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

**6.15** - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**6.16** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

**7.2.1** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**7.4** - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocaçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail:



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

[licitacao@ocauçu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocauçu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1516 – 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

**7.4.4** - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 – 3475-1204, ou ainda por E-Mail: [licitacao@ocauçu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocauçu.sp.gov.br), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

**7.5** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7.6** - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

## **8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**8.1** - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**8.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**8.3** - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocauçu providenciará a imediata publicação da Ata.

**8.4** - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**8.5** - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**8.6** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.6.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**8.6.2** - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocaçu, sem justificativa aceitável;

**8.6.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.6.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.6.6** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**8.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**8.9** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

**8.9.1** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

**8.9.2** - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;

**8.9.3** - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**8.10** - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **9 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**9.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocaçu e deverão



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ocorrer no prazo máximo de **05 (CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**9.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

**9.1.2** - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

**9.2** - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocauçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**9.2.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**9.2.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**9.3** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**9.4** - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

## **10 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1** - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**10.1.1** - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**10.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**10.3** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocauçu.

**10.4** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocauçu no prazo de **03 (três) dias úteis**;



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**10.4.1-** Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **11 - SANÇÕES**

**11.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.2** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.3** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.4** - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**12.5** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**12.6** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Ocaçu/SP, 07 de julho de 2023.

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 23/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2023**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## **ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO**

**1** - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive, seguindo este passo a passo.

**2** - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocauçu - [www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao](http://www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao).



**3** - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".

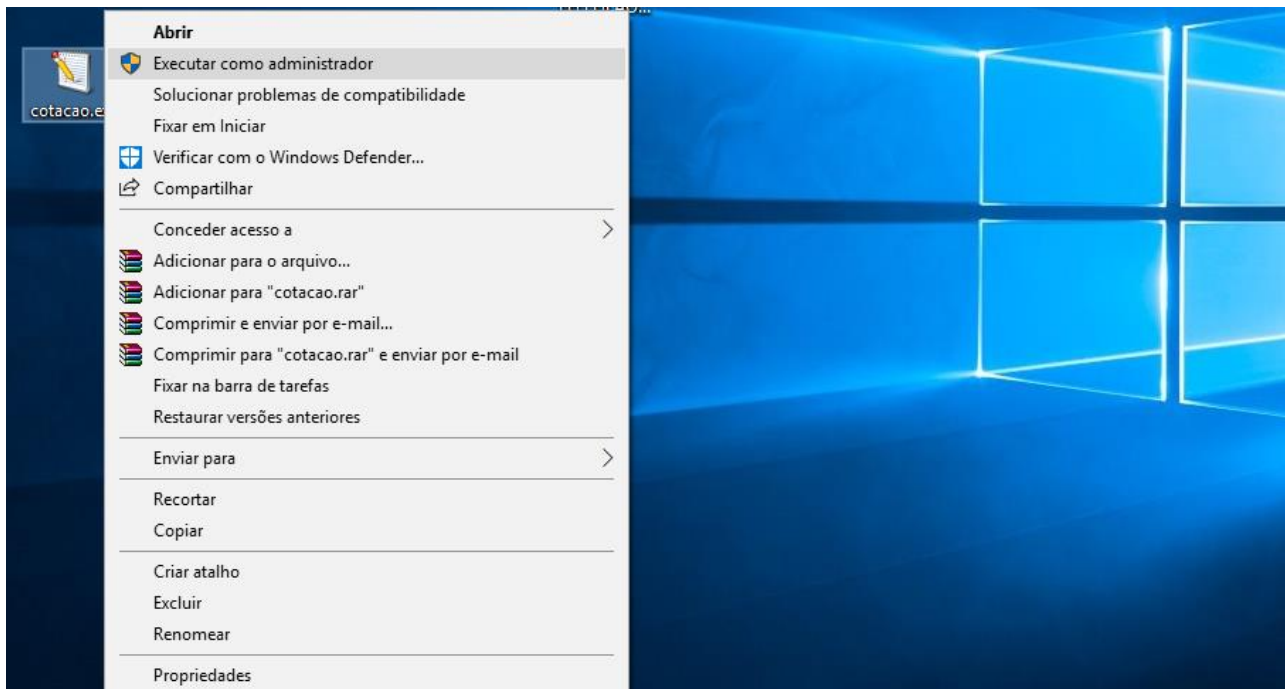


# Município de Ocauçu

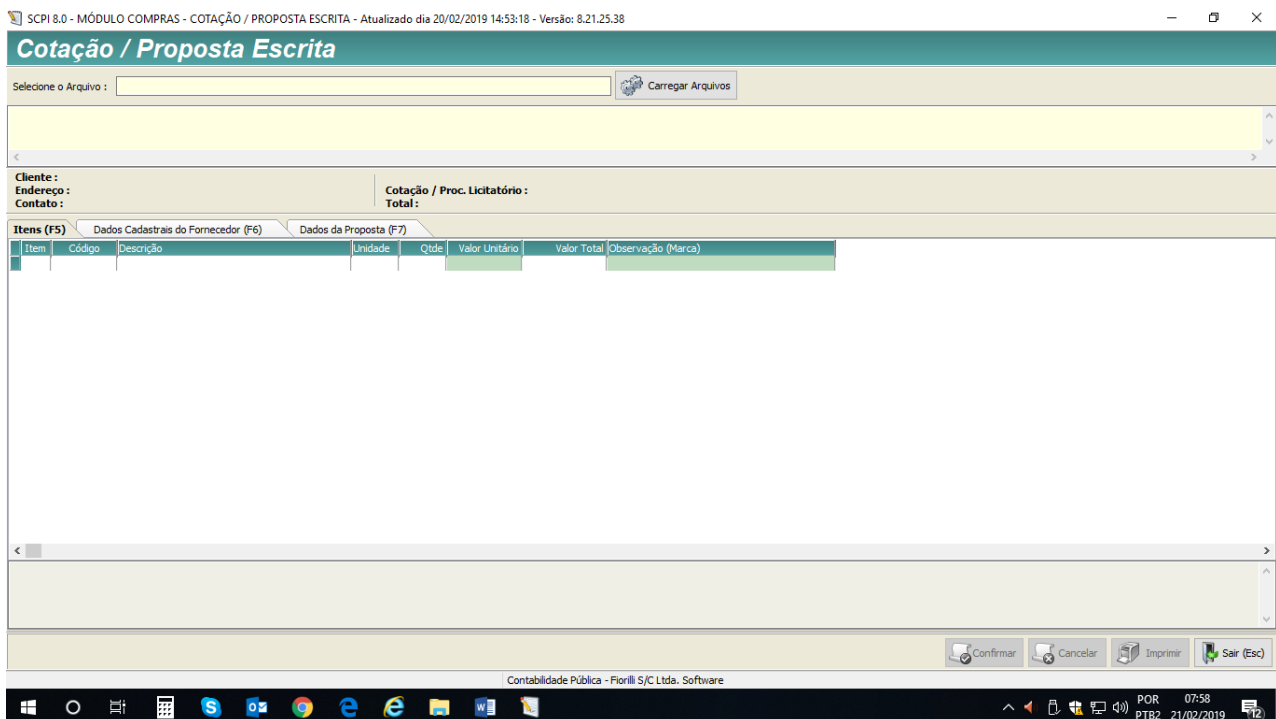
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— / / / / —



4 – O programa irá abrir da seguinte forma:



5 – Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo:  Carregar Arquivos

Cliente:   
Endereço:   
Contato:   
Cotação / Proc. Licitatório:   
Total:

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
------	--------	-----------	---------	------	----------------

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:40  
PTB2 21/02/2019

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU  
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato:   
Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19  
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:41  
PTB2 21/02/2019

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna “Valor Unitário”, a Coluna “Valor Total” se preencher automaticamente, colocar também na coluna “Observação (Marca)” as marcas dos produtos cotados.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— / / / / —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU**  
Endereço : **AV. CELESTE CASAGRANDE**  
Contato :  
Cotação / Proc. Licitatório : **00096/19**  
Total : **R\$ 0,00**

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	5,00	50,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	6,00	36,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Windows Taskbar: 08:41, 21/02/2019

8 - Na segunda aba "Dados Cadastrais do Fornecedor", deverá ser preenchida toda informação requisitada.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU**  
Endereço : **AV. CELESTE CASAGRANDE**  
Contato :  
Cotação / Proc. Licitatório : **00096/19**  
Total : **R\$ 0,00**

Itens (F5) | **Dados Cadastrais do Fornecedor (F6)** | Dados da Proposta (F7)

CNPJ: 00.000.000/0000-00 | Inscrição Estadual: 0000000000000

Nome da Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comitente: 000000000000

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Complemento:

CEP: 00000000 | Cidade: XXXXXXXXXXXXX | UF: XX

Telefone: 000000000000 | Email: XX

Fax: 00000000 | Site: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dados Bancários  
Banco: 000 | Agência: 0000  
Conta: 00000

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Windows Taskbar: 08:43, 21/02/2019

9 - Na terceira aba "Dados da proposta" preencher todos os campos conforme pede o edital.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— / / / / —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega / Execução:

Condições de Entrega / Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:

Faturamento Mínimo:

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45  
PTB2 21/02/2019

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET\_COTACAO\_00096\_SEMFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento:  
21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente  
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45  
PTB2 21/02/2019

10.2 - Aparecera a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando impressão

Esboço Miniaturas  
Principal  
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
00.000.000/0000-00  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa		CNPJ	Inscrição Estadual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00.000.000/0000-00	000000000000
Endereço	Complemento	CEP	Cidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00000000	XXXXXXXXXXXXXX
Telefone	Fax	Conta	Email
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Banco	Agência	Conta	Site
000	0000	000000	XXXXXXXXXXXXXX

Validade da Proposta  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: 0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19  
Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10		5,00	50,00
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6		6,00	36,00
Total:							86,00

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de fevereiro de 2019.

Página 1 de 1

POR 08:46  
PTB2 21/02/2019



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— / / / / —

## ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2023

**1 - OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAUÇU, pelo período de 12 meses.**

### 2 - COTA PRINCIPAL:

ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	4.011.191	FR	CETAPHIL RESTORADERM CREME HIDRATANTE 295 ML	500	158,54	79.270,00
2	8.010.909	FR	REPELENTE SPRAY 200 ML CONTRA INSENTOS AEDES AEGYPTI, USO TÓPICO	500	36,61	18.305,00
3	4.011.216	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE ZINCO, 2MG/0,5ML DE ZINCO, FRASCO DE 75ML	500	48,87	24.435,00
4	4.011.197	FR	GEL HIDRATANTE P/ FERIDAS A BASE DE ALGINATO C/ HIDROGEL 85G	500	99,01	49.505,00
5	4.011.210	TUBO	OXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL 100 + 1000 + 400MG + UI/G POMADA DE 45G	5.000	36,52	182.600,00
6	4.010.183	CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15MG	10.000	0,56	5.600,00
7	4.010.243	FR	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	1.000	59,00	59.000,00
8	4.011.206	FR	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	500	10,71	5.355,00
9	4.009.289	CP	ALOPURINOL 100MG	15.000	0,32	4.800,00
10	4.009.757	CP	ALOPURINOL 300MG	15.000	0,85	12.750,00
11	4.001.936	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	30.000	3,57	107.100,00
12	4.001.937	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	46.000	3,04	139.840,00
13	4.010.230	CP	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA HBS 25MG	5.000	3,47	17.350,00
14	4.010.231	CP	LEVODOPA 200MG + CLOR. DE BENSERAZIDA 50MG	5.000	4,66	23.300,00
15	4.009.746	CP	ACICLOVIR 200 MG	10.000	1,47	14.700,00
16	4.011.235	TUBO	ACICLOVIR 5% CREME 10G	500	12,24	6.120,00
17	4.010.683	CP	DIGOXINA 0,25 MG	5.000	1,28	6.400,00
18	4.009.695	FR	CARMELOSE SODICA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL 15ML	5.000	39,13	195.650,00
19	4.009.703	FR	HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	500	78,81	39.405,00
20	4.006.132	CP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	1.000	1,72	1.720,00
21	4.001.518	CP	BACLOFENO 10 MG	20.000	1,4	28.000,00
22	4.005.181	CP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG	25.000	0,71	17.750,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
23	4.011.084	SACHE	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 200MG PÓ	20.000	4,59	91.800,00
24	4.011.215	SACHE	SAIS P/ HIDRATAÇÃO ORAL (NACI 3,5G + GLICOSE 20G+ CITRAQTO Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9G PÓ PARA SOLUÇÃO	20.000	6,27	125.400,00
25	4.009.986	CP	PROGESTERONA 100MG	15.000	5,82	87.300,00
26	4.011.142	CP	ESTRADIOL 2MG	5.000	2,04	10.200,00
27	4.009.909	CP	LEVONORGESTREL 0,75MG	2.000	3,98	7.960,00
28	4.009.454	CP	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 250 MG	20.000	1,06	21.200,00
29	900.001.006	CP	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 300MG	2.000	1,88	3.760,00
30	4.009.758	CP	ACIDO VALPROICO 500MG	3.000	2,49	7.470,00
31	4.001.963	CP	ACIDO VALPROICO+CALPROATO DE SODIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	2.000	3,02	6.040,00
32	4.011.119	CP	ALPRAZOLAM 0,25MG	5.000	0,59	2.950,00
33	4.009.759	CP	ALPRAZOLAM 0,5 MG	20.000	0,31	6.200,00
34	4.006.210	CP	ALPRAZOLAM 1 MG	20.000	0,32	6.400,00
35	4.009.760	CP	ALPRAZOLAM 2 MG	25.000	0,69	17.250,00
36	4.010.343	CP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	40.000	0,33	13.200,00
37	4.004.976	CP	ARIPIPRAZOL 10MG	5.000	7,35	36.750,00
38	4.004.602	CP	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	20.000	0,78	15.600,00
39	4.010.346	CP	BROMAZEPAM 3MG	30.000	0,31	9.300,00
40	4.009.145	CP	BROMAZEPAM 6MG	10.000	0,45	4.500,00
41	4.004.676	CP	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG	20.000	1,12	22.400,00
42	4.000.505	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG	40.000	0,56	22.400,00
43	4.005.450	CP	CARBONATO DE LITIO 300MG	10.000	0,7	7.000,00
44	4.011.138	CP	CARBONATO DE LITIO 450MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.000	2,87	2.870,00
45	4.010.356	CP	CITALOPRAN 20MG	30.000	0,6	18.000,00
46	4.009.617	CP	CLOBAZAM 10MG	10.000	1,35	13.500,00
47	4.004.721	CP	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	10.000	2,01	20.100,00
48	4.006.677	CP	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 75MG LIBERAÇÃO LENTA/PROLONGADA	5.000	3,66	18.300,00
49	4.008.008	CP	CLONAZEPAM 0,5 MG	40.000	0,24	9.600,00
50	4.004.986	CP	CLONAZEPAN 2,0MG	80.000	0,27	21.600,00
51	4.004.630	CP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	15.000	0,78	11.700,00
52	4.009.823	CP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	15.000	0,76	11.400,00
53	4.009.829	CP	CODEINA 30 MG	5.000	1,74	8.700,00
54	4.008.051	CP	DESVENLAFAXINA SUCCINATO MONOIDRATADO 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	30.000	1,74	52.200,00
55	4.009.844	CP	DIAZEPAM 10 MG	50.000	0,63	31.500,00
56	4.009.633	CP	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	5.000	1,29	6.450,00
57	4.008.045	CP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	5.000	1,94	9.700,00





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
58	4.009.622	CP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	60.000	3,04	182.400,00
59	4.001.925	CP	OXALATO ESCITALOPRAM 10MG	40.000	1,49	59.600,00
60	4.001.973	CP	OXALATO ESCITALOPRAM 15MG	5.000	1,7	8.500,00
61	4.009.874	CP	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG	20.000	4,66	93.200,00
62	4.010.185	CP	FENITOINA SÓDICA 100 MG	30.000	0,57	17.100,00
63	4.000.509	CP	FENOBARBITAL 100 MG	40.000	1,04	41.600,00
64	4.010.970	CP	FLUVOXAMIDA MALEATO 100MG	10.000	16,51	165.100,00
65	4.010.378	CP	HALOPERIDOL 5MG	30.000	2,24	67.200,00
66	4.009.901	CP	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	15.000	12,23	183.450,00
67	4.005.193	CP	LAMOTRIGINA 50MG	5.000	1,26	6.300,00
68	4.010.624	CP	LEVETIRACETAM 250MG	5.000	3,62	18.100,00
69	4.004.736	CP	LEVOMEPRMAZINA 100MG	20.000	1,46	29.200,00
70	4.004.390	CP	LEVOMEPRMAZINA 25MG	20.000	1,19	23.800,00
71	4.009.313	CP	MEMANTINA CLORIDRATO 10MG	15.000	2,42	36.300,00
72	4.006.037	CP	MIRTAZAPINA 30MG	6.000	1,54	9.240,00
73	4.006.711	CP	MIRTAZAPINA 45MG	6.000	3,96	23.760,00
74	4.010.255	CP	MORFINA SULFATO 10 MG	5.000	2,12	10.600,00
75	4.006.071	CP	OXCARBAZEPINA 300MG	20.000	2,66	53.200,00
76	4.010.019	CP	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	20.000	0,67	13.400,00
77	4.009.980	CP	PERICIAZINA 10MG	5.000	0,82	4.100,00
78	4.010.544	CP	PRIMIDONA 100 MG	5.000	1,29	6.450,00
79	4.009.994	CP	QUETIAPINA FUMARATO 100MG	15.000	2,12	31.800,00
80	4.010.397	CP	QUETIAPINA FUMARATO 25MG	15.000	84,22	1.263.300,00
81	4.010.762	CP	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 50MG	15.000	1,87	28.050,00
82	4.010.398	CP	RISPERIDONA 1MG	40.000	0,36	14.400,00
83	4.010.399	CP	RISPERIDONA 2MG	40.000	2,35	94.000,00
84	4.010.401	CP	SERTRALINA CLORIDRATO 25MG	10.000	1,16	11.600,00
85	4.010.044	CP	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG	250.000	1,35	337.500,00
86	4.010.045	CP	TOPIRAMATO 25 MG	20.000	2,94	58.800,00
87	4.010.046	CP	TOPIRAMATO 50MG	30.000	3,62	108.600,00
88	4.009.628	CP	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	12.000	15,21	182.520,00
89	4.006.968	CP	TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	9.000	17,32	155.880,00
90	4.010.051	CP	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG	30.000	11,54	346.200,00
91	4.010.518	CP	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37,5 MG	10.000	4,65	46.500,00
92	4.010.417	CP	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	50.000	3,47	173.500,00
93	4.010.418	CP	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG	40.000	7,78	311.200,00



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

94	4.004.981	CP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	10.000	1,57	15.700,00
95	4.009.626	CP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	10.000	2,2	22.000,00
96	4.004.039	CP	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	75.000	0,39	29.250,00
97	4.010.375	CP	GABAPENTINA 300MG	20.000	0,88	17.600,00
98	4.009.888	CP	GABAPENTINA 400MG	15.000	0,91	13.650,00
99	4.010.654	CP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG	5.000	0,81	4.050,00
100	4.010.016	CP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	30.000	0,64	19.200,00
101	4.010.504	CP	PREGABALINA 50 MG	10.000	2,87	28.700,00
102	4.010.505	CP	PREGABALINA 75 MG	30.000	2,2	66.000,00
103	4.010.032	CP	SULPIRIDA 50MG	15.000	2,14	32.100,00
104	4.006.194	FR	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML - FRASCO C/ 100 ML	5.000	27,49	137.450,00
105	4.010.486	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML	500	27,93	13.965,00
106	4.006.555	FR	CLONAZEPAM, SOLUÇÃO ORAL, 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML	5.000	8,89	44.450,00
107	4.009.821	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML-FRASCO 20ML	500	13,93	6.965,00
108	4.009.873	FR	ESCITALOPRAM 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	500	124,15	62.075,00
109	4.000.187	FR	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO, 40MG/ML FRASCO COM 20ML	500	13,9	6.950,00
110	4.010.204	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML - FRASCO C/ 20ML	20.000	10,01	200.200,00
111	4.009.907	FR	LEVOMEPRIMAZINA, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 40MG/ML FR 20ML	500	1,55	775
112	4.011.209	FR	OXCARBAZEPINA 6% ORAL 100ML	5.000	63,02	315.100,00
113	4.009.979	FR	PERICIAZINA 4%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	500	45,94	22.970,00
114	4.010.028	FR	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML-FRASCO 30 ML	5.000	53,13	265.650,00
115	4.010.437	CP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	20.000	1,17	23.400,00
116	4.010.405	CP	SULPIRIDA 100MG	15.000	2,88	43.200,00
117	4.010.626	CP	MIRTAZAPINA 15MG	5.000	4,07	20.350,00
118	4.011.147	CP	LURASIDONA 80MG	5.000	12,12	60.600,00
119	4.004.980	CP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 40MG	1.000	10,79	10.790,00
120	4.010.962	CP	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	50.000	0,15	7.500,00
121	4.009.529	CP	ATENÓLOL 50 MG + CLÓRTALIDONA 12,5 MG	5.000	0,49	2.450,00
122	4.005.315	CP	ATENÓLOL 100 MG	5.000	0,54	2.700,00
123	4.000.996	CP	BISÓPROLOL FUMARATO 1,25MG	5.000	1,07	5.350,00
124	4.010.102	CP	BISÓPROLOL FUMARATO 10 MG	6.000	1,59	9.540,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
125	4.009.440	CP	BISOPROLOL FUMARATO 2,5MG	10.000	1,14	11.400,00
126	4.009.441	CP	BISOPROLOL FUMARATO 5 MG	10.000	1,33	13.300,00
127	4.000.205	CP	CAPTOPRIL 25 MG	5.000	0,19	950
128	4.003.867	CP	CARVEDILOL 12,5MG	15.000	0,45	6.750,00
129	4.004.274	CP	CARVEDILOL 25MG	20.000	0,59	11.800,00
130	4.003.947	CP	CARVEDILOL 3,125 MG	5.000	0,3	1.500,00
131	4.004.341	CP	CARVEDILOL 6,25MG	15.000	0,3	4.500,00
132	4.010.488	CP	CILOSTAZOL 50MG	30.000	0,75	22.500,00
133	4.011.087	CP	CLONIDINA CLORIDRATO 0,1MG	20.000	0,48	9.600,00
134	4.010.128	CP	CLONIDINA CLORIDRATO 0,150 MG	20.000	0,57	11.400,00
135	4.010.129	CP	CLONIDINA CLORIDRATO 0,200 MG	20.000	0,55	11.000,00
136	4.009.854	CP	DILTIAZEM CLORIDRATO 60MG	1.000	0,69	690
137	4.010.228	CP	ISOSSORBIDA DINITRATO - SUBLINGUAL 5 MG	5.000	0,47	2.350,00
138	4.010.238	CP	LOSARTANA POTASSICA 25MG	10.000	2,22	22.200,00
139	4.001.256	CP	METILDOPA 250 MG	16.000	1,15	18.400,00
140	4.001.932	CP	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	25.000	1,37	34.250,00
141	4.010.248	CP	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	25.000	1,43	35.750,00
142	4.009.281	CP	NEBIVOLOL 5MG	10.000	0,81	8.100,00
143	4.010.271	CP	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	5.000	2,31	11.550,00
144	4.011.207	CP	OLMESARTANA 20MG	20.000	2,1	42.000,00
145	4.011.208	CP	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA E ANLODIPINO 40MG + 25MG + 10MG	5.000	3,11	15.550,00
146	4.009.651	CP	PERINDOPRIL ARGININA 10MG	5.000	35,3	176.500,00
147	4.010.973	CP	PERINDOPRIL 4MG	1.000	2,43	2.430,00
148	4.009.997	CP	RAMIPRIL 5MG	5.000	2,9	14.500,00
149	4.010.316	CP	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	5.000	2,98	14.900,00
150	4.009.667	CP	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	5.000	4,01	20.050,00
151	4.009.664	CP	VALSARTANA 160MG	10.000	3,44	34.400,00
152	4.003.965	CP	VALSARTANA 320MG	15.000	3,36	50.400,00
153	4.006.780	CP	VALSARTANA 80MG	10.000	3,53	35.300,00
154	4.011.219	CP	VALSARTANA, ASSOCIADO AO SACUBITRIL 103 MG+ 97 MG	10.000	5,35	53.500,00
155	4.011.236	CP	VALSARTANA ASSOCIADO AO SACUBITRIL 26MG + 24MG C	10.000	4,45	44.500,00
156	4.011.220	CP	VALSARTANA ASSOC AO SACUBITRIL 51MG +49MG	10.000	4,59	45.900,00
157	4.010.623	CP	LEVANLODIPINO 2,5MG	5.000	1,52	7.600,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
158	4.011.174	CP	ANLÓDIPINO BESILATO + BENAZEPRIL CLORIDRATO 5MG + 10MG	5.000	3,87	19.350,00
159	4.009.893	CP	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG	20.000	0,7	14.000,00
160	4.000.878	CP	NIFEDIPINO 20 MG	20.000	2,16	43.200,00
161	4.011.225	CP	OLMESARTANA 20MG +HIDROCLORITIAZIDA 12,5MG + ANLÓDIPINO 5MG	5.000	1,64	8.200,00
162	4.010.517	CP	VALSARTANA 320MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 +ANLÓDIPINO 10MG	1.000	7,58	7.580,00
163	4.010.080	CP	ACIDO TIOCTICO 600 MG	1.000	8,56	8.560,00
164	4.011.136	CP	ALÓGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25MG+ 5MG COMP. REV.	5.000	9,41	47.050,00
165	4.004.965	CP	BENZOATO DE ALÓGLIPTINA 25MG	5.000	7,37	36.850,00
166	4.009.631	CP	DAPAGLIFLOZINA 10MG	10.000	4,13	41.300,00
167	4.004.988	CP	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 10 + 5MG	3.000	22,93	68.790,00
168	4.008.054	CP	EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG	3.000	24,75	74.250,00
169	4.010.968	CP	EMPAGLIFLOZINA 10MG	3.000	6,28	18.840,00
170	4.004.977	CP	EMPAGLIFLOZINA 25MG	15.000	62,05	930.750,00
171	4.001.201	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG	10.000	0,39	3.900,00
172	4.011.198	CP	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000	0,96	9.600,00
173	4.009.891	CP	GLIMEPIRIDA 2MG	20.000	0,84	16.800,00
174	4.011.201	FR	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	1.000	205,68	205.680,00
175	4.008.063	FR	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO COM 3ML C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	110,66	110.660,00
176	4.009.645	CP	LINAGLIPTINA 5MG	10.000	7,34	73.400,00
177	4.011.203	CP	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A DAPAGLIFLOZINA 1000MG + 5MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	15.000	4,99	74.850,00
178	4.011.148	CP	METFORMINA CLORIDRATO + ALÓGLIPTINA 1000MG + 12,5MG	12.000	4,08	48.960,00
179	4.009.934	CP	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	5.000	1,35	6.750,00
180	4.010.022	CP	PIOGLITAZONA CLORIDRATO 30MG	10.000	5,69	56.900,00
181	4.010.298	CP	SITAGLIPTINA FOSFATO 50MG + METFORMINA 1000 MG	5.000	6,74	33.700,00
182	4.010.297	CP	SITAGLIPTINA FOSFATO 50MG + METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	5.000	6,75	33.750,00
183	4.010.633	CP	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100MG	5.000	8,68	43.400,00
184	4.009.673	CP	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	10.000	6,52	65.200,00
185	4.010.322	CP	VILDAGLIPTINA 50MG	10.000	6,08	60.800,00
186	4.006.947	CP	DOBESILATO DE CALCIO 500MG	5.000	3,04	15.200,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
187	4.001.927	FR	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	1.000	248,26	248.260,00
188	4.006.970	FR	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	1.000	355,13	355.130,00
189	4.011.226	FR	INSULINA GLUSINA 10ML (APIDRA 100UI AMPOLA)	1.000	145	145.000,00
190	4.008.057	TUBO	FOSFOMICINA TROMETAMOL 3G GRANULADO 8G	1.500	1,06	1.590,00
191	4.010.545	TUBO	RETINOL 10.000 UI + AMINOACIDOS 25MG + METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5G	500	45,23	22.615,00
192	4.011.160	CP	AMOXILILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	5.000	6,56	32.800,00
193	4.005.646	CP	AZITROMICINA 500MG	15.000	9,31	139.650,00
194	4.011.237	CP	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	15.000	0,99	14.850,00
195	4.005.638	CP	DOXICICLINA 100MG	10.000	6,73	67.300,00
196	4.005.039	CP	LEVOFLOXACINO 500MG	15.000	1,97	29.550,00
197	4.010.515	CP	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPIMA 80MG	20.000	1,11	22.200,00
198	4.010.961	CP	AMOXICILINA 500MG	40.000	1,48	59.200,00
199	4.010.419	CP	AMPICILINA 500 MG	5.000	1,48	7.400,00
200	4.011.171	CP	CEFALEXINA 500 MG	30.000	1,59	47.700,00
201	4.002.686	CP	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	15.000	3,26	48.900,00
202	4.009.607	CP	NITROFURANTOINA 100 MG	20.000	0,49	9.800,00
203	4.011.172	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5MG SUPSENSÃO ORAL 75ML	5.000	6,07	30.350,00
204	4.011.173	FR	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/ SUSPENSAO 60ML	15.000	40,47	607.050,00
205	4.001.562	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML 600MG PÓ P/ SUSPENSAO FRASCO C/ 15 ML	15.000	42,86	642.900,00
206	4.011.227	FR	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL 60ML	15.000	59,37	890.550,00
207	4.005.648	FR	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 3,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	500	20,56	10.280,00
208	4.009.701	FR	GATIFLOXACINO (3MG/ML) + ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500	22,83	11.415,00
209	4.010.628	FR	MOXIFLOXACINO CLORIDRATO + DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO (5MG+1MG) SUSPENSAO OFTÁLMICA 5ML	500	60,96	30.480,00
210	4.011.228	FR	RIFAMICINA SV SODICA 10MG/ML SOLUÇÃO TOPICA 20ML	500	20,5	10.250,00
211	4.000.621	FR	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML+TRIMETOPIMA 8 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	5.000	2,23	11.150,00
212	4.010.305	FR	TETRACAINA CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 10ML	500	13,05	6.525,00
213	4.010.042	FR	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	55.000	16,06	80.300,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
214	4.004.016	CP	NORFLOXACINO 400MG	10.000	1,82	18.200,00
215	4.010.585	FR	CLARITROMICINA SUSP. 50MG/ML 60ML	300	137	41.100,00
216	4.011.162	CP	ACECLOFENACO 100MG	3.000	1,43	4.290,00
217	4.010.150	CP	DEFLAZACORT 30 MG	5.000	10,93	54.650,00
218	4.000.371	CP	DEXAMETASONA 4 MG	1.000	1,71	1.710,00
219	4.000.428	CP	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	5.000	1,11	5.550,00
220	4.005.441	CP	IBUPROFENO 300MG	40.000	0,52	20.800,00
221	4.011.116	CP	MELOXICAM 15MG	25.000	3,17	79.250,00
222	4.009.964	CP	NIMESULIDA 100MG	30.000	0,45	13.500,00
223	4.011.212	CP	PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SODIO +CARISOPRODOL + CAFEINA 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	5.000	1,45	7.250,00
224	4.010.522	CP	PREDNISONA 20 MG	50.000	0,57	28.500,00
225	4.010.503	CP	PREDNISONA 5 MG	20.000	0,43	8.600,00
226	4.011.218	CP	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG SUBLINGUAL	5.000	5	25.000,00
227	4.006.063	CP	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250MG	500	2,03	1.015,00
228	4.011.144	CP	INDOMETACINA 50MG	1.000	3,39	3.390,00
229	4.002.026	CP	PIROXICAN 20 MG	5.000	0,87	4.350,00
230	4.010.734	FR	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	5.000	11,38	56.900,00
231	4.011.229	FR	POLIMIXINA B+NEOMICINA + FLUOCINOLONA+ LIDOCAINA 10.000UI + 3,5 + 0,25 + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOL[OGICA 10ML	15.000	111,71	558.550,00
232	4.010.755	FR	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	5.000	18,85	94.250,00
233	4.011.238	FR	TROMETAMOL CETOROLACO 5% SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	500	17,55	8.775,00
234	4.010.126	TUBO	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05MG/G - CREME, TUBO 30 GRAMAS	500	12,89	6.445,00
235	4.010.450	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% - BISNAGA C/ 10GR	5.000	5,29	26.450,00
236	4.011.230	TUBO	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G GEL 60G	500	11,7	5.850,00
237	4.011.199	TUBO	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME 20G	500	28,15	14.075,00
238	4.010.502	TUBO	POLICRESULENO 50MG + CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10MH/G POMADA RETAL 30G	500	71,43	35.715,00
239	4.010.547	TUBO	TRIANCINOLONA ACETONIDA, GEL ORABASE 1MG/G TUBO 10G	500	16,97	8.485,00
240	4.011.231	CP	CETOPROFENO 200MG	500	5,09	2.545,00
241	4.011.202	TUBO	LIDOCAINA,CLORIDRATO 20MG/G GEL 30G	2.000	22,12	44.240,00
242	4.004.972	CP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	5.000	5,06	25.300,00
243	4.009.831	CP	COLCHICINA 0,5MG	5.000	0,54	2.700,00
244	4.009.860	CP	DIPIRONA SODICA 500MG	15.000	0,62	9.300,00
245	4.003.960	CP	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100 MG PYRIDIUM	5.000	0,51	2.550,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
246	4.010.142	CP	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	10.000	5,22	52.200,00
247	4.001.746	CP	Paracetamol 500 Mg.	60.000	1,06	63.600,00
248	4.010.691	CP	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA FOSFATO 30 MG	50.000	0,69	34.500,00
249	4.005.649	CP	PENTOXIFILINA 400MG	10.000	2,39	23.900,00
250	4.010.672	CP	SOLIFENANCINA SUCCINATO 10 MG	5.000	8,54	42.700,00
251	4.010.410	CP	TRAMADOL, CLORIDRATO CAPSULA 50MG	25.000	4,96	124.000,00
252	4.009.859	FR	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML	15.000	2,98	44.700,00
253	4.011.200	FR	HIDROXIQUINOLINA, BORATO + TROLAMINA 0,04+140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	5.000	30,94	154.700,00
254	4.011.211	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL	10.000	11,83	118.300,00
255	4.009.747	CP	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	100.000	0,27	27.000,00
256	4.011.232	CP	TIZANIDINA 2MG	1.000	1,44	1.440,00
257	4.009.749	CP	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100MG	10.000	0,74	7.400,00
258	4.009.612	CP	APIXABANA 2,5 MG COMP. REVESTIDO	10.000	4,44	44.400,00
259	4.006.393	CP	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	15.000	1,05	15.750,00
260	4.010.003	CP	RIVAROXABANA 10MG	10.000	3,39	33.900,00
261	4.010.293	CP	RIVAROXABANA 15 MG	10.000	3,08	30.800,00
262	4.010.029	CP	RIVAROXABANA 20MG	16.000	3,12	49.920,00
263	4.011.151	CP	RIVAROXABANA 2,5MG	1.000	4,36	4.360,00
264	4.011.192	CP	DABIGATRANA ETEXILATO 150MG	5.000	4,06	20.300,00
265	4.010.338	CP	HIDROSMINA 200 MG	8.000	2,33	18.640,00
266	4.009.871	FR	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - INJETAVEL-SERINGAS	5.000	13,6	68.000,00
267	4.010.955	CP	VECASTEN	5.000	6,39	31.950,00
268	4.011.157	CP	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	1.500	0,44	660
269	4.009.915	CP	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG	10.000	0,55	5.500,00
270	4.006.864	CP	LEVOTIROXINA SODICA 150MG	10.000	0,63	6.300,00
271	4.005.817	CP	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG	10.000	0,61	6.100,00
272	4.009.910	CP	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP	10.000	0,6	6.000,00
273	4.010.742	CP	LEVOTIROXINA 37,5MCG	10.000	0,66	6.600,00
274	4.009.911	CP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	10.000	0,72	7.200,00
275	4.009.912	CP	LEVOTIROXINA SODICA 75MG	10.000	0,79	7.900,00
276	4.009.913	CP	LEVOTIROXINA SODICA 88MG	10.000	0,78	7.800,00
277	4.009.661	CP	TIAMAZOL 10MG	5.000	1,23	6.150,00
278	4.010.098	TUBO	BETAMETASONA VALERATO. 1MG/G - POMADA C/30GR	500	13,91	6.955,00



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
279	4.011.214	TUBO	PROMETAZINA CLORIDRATO 20MG/G CREME 30G	500	8,81	4.405,00
280	4.001.846	CP	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	10.000	0,96	9.600,00
281	4.003.872	CP	LORATADINA 10MG	50.000	0,88	44.000,00
282	4.010.288	CP	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	30.000	1,9	57.000,00
283	4.011.193	FR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,05MG/ML FR 120ML	5.000	17,52	87.600,00
284	4.011.194	FR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	5.000	12,12	60.600,00
285	4.006.693	FR	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA, SUSPENSÃO ORAL, 2MG/ML FR 100ML	5.000	19,11	95.550,00
286	4.001.170	FR	LORATADINA, XAROPE, 1MG/ML FRASCO COM 100ML	5.000	20,95	104.750,00
287	4.006.683	TUBO	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	5.000	1,21	6.050,00
288	4.004.281	FR	ACEBROFILINA 10 MG/ML - XAROPE FRASCO C/ 120 ML	5.000	17,66	88.300,00
289	4.010.077	FR	ACETILCISTEINA 20 MG/ML -XAROPE FRASCO C/ 100 ML	5.000	16,36	81.800,00
290	4.011.167	FR	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100ML	5.000	15,15	75.750,00
291	4.011.168	FR	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE 100ML	5.000	19,91	99.550,00
292	4.011.169	FR	CARBOCISTEINA 20 MG/ML 100ML	5.000	15,58	77.900,00
293	4.009.795	FR	CARBOCISTEINA ADULTO, SOLUÇÃO ORAL, 50MG/ML FRAS 100ML	5.000	28,26	141.300,00
294	4.010.078	SACHE	ACETILCISTEINA 600 MG - SACHE 5 GR CADA	10.000	3,25	32.500,00
295	4.004.708	FR	ACEBROFILINA 5 MG/ML - XAROPE FRASCO C/ 120 ML	5.000	21,58	107.900,00
296	4.009.766	CP	AMINOFILINA 100MG	10.000	0,33	3.300,00
297	4.009.952	CP	MONTELUCASTE SODICO 4MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	5.000	3,17	15.850,00
298	4.010.254	CP	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMP. MASTIGÁVEL	5.000	3,44	17.200,00
299	4.010.620	FR	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE 20ML	500	18,85	9.425,00
300	4.010.225	FR	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML - FRASCO C/ 20ML SOLUÇÃO INALANTE	5.000	16,13	80.650,00
301	4.009.771	CP	BAMIFILINA CLORIDRATO 300MG	10.000	3	30.000,00
302	4.010.006	FR	SALBUTAMOL, AEROSOL ORAL, 100MCG/DOSE COM 200 DOSES	5.000	31,95	159.750,00
303	4.002.691	CP	BROMOPRIDA 10 MG	30.000	0,69	20.700,00
304	4.011.195	CP	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50+10MG	20.000	1,31	26.200,00
305	4.006.056	CP	DOMPERIDONA 10 MG	50.000	0,22	11.000,00
306	4.010.275	CP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG	15.000	3,01	45.150,00
307	4.010.105	FR	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20ML	5.000	8,3	41.500,00





# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
308	4.011.239	FR	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG/ML SOL. ORAL 20ML	5.000	29,92	149.600,00
309	4.003.021	FR	DOMPERIDONA 1 MG/ML FRASCO COM 100 ML	500	82,37	41.185,00
310	4.000.942	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	10.000	0,42	4.200,00
311	4.011.233	CP	COMPLEXO B (B1, B2, B6, B3) TIAMINA 7,5MG+ RIBOFLAVINA 0,825MG + PIRIDOXINA 2,5MG + NICOTINAMIDA 12,5MG	15.000	1,51	22.650,00
312	4.000.723	CP	SULFATO FERROSO 40MG	50.000	0,6	30.000,00
313	4.009.094	CP	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	5.000	0,8	4.000,00
314	4.011.105	FR	RETINOL 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL 10ML	5.000	21,76	108.800,00
315	4.010.302	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML 125MG/ML - FRASCO C/ 30ML	5.000	2,55	12.750,00
316	4.001.154	CP	FLUCONAZOL 150 MG	2.000	2,5	5.000,00
317	4.010.910	FR	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUÇÃO 50ML	500	27,28	13.640,00
318	4.011.204	TUBO	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G	500	30,21	15.105,00
319	4.010.872	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) BISNAGA 80G	500	34,85	17.425,00
320	4.010.268	TUBO	NISTATINA 25.000UI/G- BISNAGA 60GR + APLICADOR	500	34,36	17.180,00

## 2.1- COTA EXCLUSIVA:

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
321	4.000.565	CP	METRONIDAZOL 250 MG	5.000	3,73	18.650,00
322	4.000.201	CP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	5.000	48,23	241.150,00
323	4.011.234	FR	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100 ML	500	31,06	15.530,00
324	4.009.710	TUBO	CETOCONAZOL 20MG + BETAMETASONA 0,5MG + NEOMICINA 2,5MG/G CREME 30G	1.000	15,96	15.960,00
325	4.000.893	TUBO	CETOCONAZOL 2%, CREME, BISNAGA COM 20G	500	54,17	27.085,00
326	4.010.535	TUBO	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLOGICO 10MG/G TUBO C/20G	500	9,98	4.990,00
327	4.010.489	CP	CIPROTERONA, ACETATO 50MG	5.000	10,92	54.600,00
328	4.006.057	CP	DOXAZOSINA 2 MG	30.000	0,28	8.400,00
329	4.002.951	CP	FINASTERIDA 5 MG	15.000	1,14	17.100,00



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
330	4.010.034	CP	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	15.000	2,21	33.150,00
331	4.006.892	CP	DUTASTERIDA 0,5MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4	10.000	3,92	39.200,00
332	4.003.869	CP	CLORTALIDONA 25MG	10.000	1,05	10.500,00
333	4.003.758	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG	25.000	1,17	29.250,00
334	4.001.228	CP	FUROSEMIDA 40 MG	50.000	0,66	33.000,00
335	4.000.898	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	10.000	15,6	156.000,00
336	4.009.643	CP	INDAPAMIDA SR 1,5MG	15.000	0,5	7.500,00
337	4.001.517	CP	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	5.000	5,88	29.400,00
338	4.006.029	CP	IVERMECTINA 6MG	1.000	6,15	6.150,00
339	4.009.763	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML SUSPENSÃO ORAL	5.000	6,59	32.950,00
340	4.008.055	CP	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	10.000	2	20.000,00
341	4.009.976	CP	PANTOPRAZOL 40MG	30.000	1,33	39.900,00
342	4.001.975	CP	DEXLANSOPRAZOL 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.000	3,91	3.910,00
343	4.008.064	FR	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	5.000	28,66	143.300,00
344	4.006.688	CP	BISACODIL 5MG	5.000	0,67	3.350,00
345	4.010.299	TUBO	SORBITOL 714MG+LAURILSULFATO DE SODIO 7,7MG/G - SUPOSITÓRIO 6,5G	5.000	39,72	198.600,00
346	4.009.969	FR	OLEO MINERAL PURISSIMO 100ML	5.000	7,87	39.350,00
347	4.009.787	CP	BETAISTINA DICLORIDRATO 16MG	10.000	0,59	5.900,00
348	4.009.788	CP	BETAISTINA DICLORIDRATO 24MG	10.000	0,8	8.000,00
349	4.000.779	CP	CINARIZINA 25 MG	5.000	0,65	3.250,00
350	4.002.668	CP	CINARIZINA 75 MG	10.000	0,84	8.400,00
351	4.006.646	CP	FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 MG	5.000	0,63	3.150,00
352	4.009.693	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	20.000	4,38	87.600,00
353	4.010.179	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SODICA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	5.000	127,16	635.800,00
354	4.010.514	FR	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	5.000	47,8	239.000,00
355	4.011.156	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML	5.000	16,4	82.000,00
356	4.011.240	TUBO	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 10MG/G POMADA 30G	1.000	50,56	50.560,00
357	4.011.205	TUBO	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250MG + UI/G POMADA 15G	5.000	16,4	82.000,00
358	4.010.599	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	5.000	50,23	251.150,00
359	4.011.190	CP	COLAGENASE 1,2UG	1.000	25,2	25.200,00
360	4.010.365	CP	DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG	100.000	2,82	282.000,00



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
361	4.005.191	CP	GINKGO BILOBA 80MG	10.000	2,4	24.000,00
362	4.011.241	CP	CUMARINA 15MG + TROUPERRUTINA 90MG DRAGEA	6.000	1,1	6.600,00
363	4.009.154	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	15.000	1	15.000,00
364	4.004.982	CP	EZETIMIBA 10MG	20.000	2,89	57.800,00
365	4.011.213	CP	PITAVASTATINA CALCICA 2MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.000	3,93	3.930,00
366	4.000.778	CP	CIMETIDINA 200 MG	1.000	0,61	610
367	4.004.199	CP	OMEPRAZOL 20MG	150.000	3,17	475.500,00
368	4.010.214	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML - FRASCO C/ 150ML	5.000	19,66	98.300,00
369	4.010.227	CP	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	5.000	0,36	1.800,00
370	4.009.991	CP	PROPATILNITRATO 10MG	5.000	0,53	2.650,00
371	4.009.767	CP	AMIODARONA , CLORIDRATO 200 MG	20.000	0,99	19.800,00
372	4.011.094	CP	PROPAFENONA CLORIDRATO 150MG	20.000	2,74	54.800,00
373	4.009.623	CP	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	1.000	2,8	2.800,00
374	4.011.217	CP	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35MG	1.000	3,26	3.260,00
375	4.009.670	CP	VARFARINA SODICA 5MG	2.000	0,81	1.620,00
376	4.009.892	FR	HEPARINA SODICA, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5000/0,25 UI/ML AMPOLA 0,25ML	10.000	27,06	270.600,00
377	4.010.494	CP	EDOXABANA 30MG	1.000	3,62	3.620,00

### 3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

### 4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **05 (CINCO) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

### 5. LOCAL DE ENTREGA:

CENTRO DE SAÚDE III - AUGUSTO DESTRO, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 115, Centro, Estado de São Paulo, E-mail: [saude@ocaucu.sp.gov.br](mailto:saude@ocaucu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1205, **ou outro local deste Município, indicado pelo ente público.**



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## 6. OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAÇU, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II.

**REFERÊNCIA:** COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
<b>TOTAL</b>					
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>					

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

**OBSERVAÇÕES:** A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO,** sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. \_\_\_\_\_**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 023/2023**  
**PROCESSO N.º 062/2023**

Aos \_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeito Municipal Sr. JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTOR (1)**

<b>EMPRESA:</b>			<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>N.º.</b>	
<b>E-MAIL:</b>			<b>FONE: (    )</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>				
<b>CI-RG</b>			<b>CPF:</b>	
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>TOTAL GERAL</b>				

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAUCU, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, que passa a fazer parte integrante deste contrato.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**2.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**2.2** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocauçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

**3.2** - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**3.3** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). Israel Rezende de Lima, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

**4.2** - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

**4.3** - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

**4.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**4.5** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**4.6** - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**5.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2023** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1** - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

## **CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES**

**7.1** - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.2** - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:

**a)** advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

**b)** multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

- c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;
- d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;
- e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;
- f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n° 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7° da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2023** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**8.2** - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA - FORO**

**9.1** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**9.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

Ocaçu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

P/ MUNICÍPIO

P/ DETENTOR (1)

AGENTE FISCALIZADOR

NOME:

CPF N.º.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

NOME

RG N.º

NOME

RG N.º



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG n.º \_\_\_\_\_,  
representante legal da \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências  
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório  
do **Pregão Presencial n.º 23/2023**, realizado pelo Município de Ocauçu,  
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste  
certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ é

- ( ) MICROEMPRESA - ME,
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,
- ( ) AGRICULTOR FAMILIAR,
- ( ) PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,
- ( ) SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 23/2023**, realizado pelo do Município de Ocaucu.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 23/2023**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 23/2023**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.